

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78  
NIRE N.º 33300115765**

**COMITÊ DE AUDITORIA  
ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 28 de agosto de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**2. PRESENÇA:**

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, todos comunicados e convocados previamente.

**3. MESA:**

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva

**4. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**5. ORDEM DO DIA:**

- I. Avaliação das Demonstrações Financeiras 2º Trimestre de 2024; e
- II. Avaliação das transações com partes relacionadas referentes ao 2º Trimestre de 2024.

**6. DELIBERAÇÕES:**

I – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê se reuniu com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Rodrigues de Araújo, e com o contador Francisco Viana. Foram disponibilizados ao Comitê: (i) a minuta das demonstrações financeiras do 2º trimestre

de 2024; (ii) análise das principais contas; e (iii) demonstrações financeiras emitidas pelo SIAFI. Após tomar ciência dos citados documentos e obter os esclarecimentos solicitados durante a apresentação das informações associadas às avaliações em questão, o **COAUD** consignou as seguintes observações: **(a) constatou** o atendimento de solicitação do Comitê, apresentada na sua 131ª Reunião Ordinária, para que fosse realizada a transferência do contas a receber judicializado e vencido, há mais de 360 dias, do Ativo Circulante para o Contas a Receber de Longo Prazo, conforme registrado nos lançamentos da Nota 5 (Contas a Receber) e da Nota 9 (Contas a Receber - Não Circulante); **(b)** com base na comunicação de que o processo nº 5011291-41-2022.4.02.5110 teve sua classificação de contingenciamento alterada para “risco remoto de perda”, **solicitou** que, para a versão final das Demonstrações Financeiras da Companhia, as informações atinentes ao citado processo sejam excluídas do quadro de Ações Cíveis da Nota 21 (Provisões: Ativos e Passivos Contingentes); **(c)** no que se refere à Nota 26 (Receitas (Despesas) Financeiras), **sugeriu** que seja apresentada uma justificativa para a variação “a maior” das despesas financeiras, quando comparadas com as que estavam representadas nas Demonstrações Financeiras da companhia em junho/2023; e **(d)** no que tange à Nota 29 (Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Imposto de Renda e Contribuição Social), **reiterou** a solicitação anterior do Comitê, apresentada na sua 144ª Reunião Ordinária, de que a sua redação seja modificada, indicando que não há um ativo fiscal diferido representado no balanço.

**II** – Quanto às transações com partes relacionadas, demonstradas na Nota Explicativa nº 30 (Principais Transações com Partes Relacionadas), constatou-se que não foram apresentadas variações significativas, em relação ao trimestre anterior.

**III** – Adicionalmente à Ordem do Dia, e em atendimento aos questionamentos do COAUD realizados em suas 107ª e 125ª Reuniões, que versaram sobre a adequabilidade dos seguros contratados para os funcionários da Companhia em viagens a serviço, no país e no exterior, o Comitê recebeu a Nota Técnica – NT PTH – 2 003/2024, emitida pela Gerência Geral de Gestão do Talento Humano, na qual informa que todos os empregados segurados da NUCLEP estão adequadamente cobertos por um seguro de vida, que inclui proteção para acidentes ocorridos durante viagens a serviço, além de outras coberturas previstas.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

**Luciano Campos Frade**  
Presidente

**Luís Odair A. G. Raymundo**  
Membro

**Francisco C. R. Barreto**  
Membro

**Rosângela Vieira Paes da Silva**  
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 149ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP